



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 399/2016

LANÇADO ATOTECA	23/08/16
IDENTIFICADOR Nº	010267/1
NOME FUNC.	Jamaina
VISTO:	[assinatura]

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTUA		
Projeto/Atividade	2063	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.52.0000	(385) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
Recurso	833	SEAB – Implementos Agrícolas C/C 293-0		
Elemento	4.4.90.52.0000	(538) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
Soma.....			R\$	95.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) proveniente, de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** e o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) como **CANCELAMENTO PARCIAL** de dotação constante no Orçamento vigente.

I – EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.7.2.2.99.99.08.00	SEAB – Implementos Agrícolas C/C 293-0	833	R\$ 60.000,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

II – CANCELAMENTO PARCIAL

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAUDE	
Sub-Função	301	ATENÇÃO BASICA	
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Projeto/Atividade	1012	Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública	
Recurso	1000	Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.51.0000	(180) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
Soma Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública			R\$ 35.000,00
Soma Total			R\$ 95.000,00

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de Agosto de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal